



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA**

Aos seis dias do mês de março de 2024, às 14 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da proposta técnica da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 58/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução da Primeira fase de obras de Restauração da Casa Godoy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Comissão, designada em portaria que integra o processo em epígrafe, acolheu a manifestação técnica exarada no despacho 27560540 pelos técnicos da DPM-SMCEC, assim classificando a proposta técnica da licitante habilitada:

**AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA – CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.**

	CRITÉRIO	PONTOS
<b>Capacidade Técnica da Empresa</b>  <b>Tempo de Atuação</b>  Máximo 6 pontos	De 0 a 5 anos: 1 ponto	
	De 5 anos e 1 mês a 10 anos: 2 pontos	
	De 10 anos e 1 mês a 15 anos: 3 pontos	3
	De 15 anos e 1 mês a 20 anos: 4 pontos	
	Mais que 20 anos: 6 pontos.	
<b>Capacidade Técnica da Empresa</b>  <b>Experiência Específica em Restauração</b>  Máximo 18 pontos	Execução de Obra de Restauo até 500 m <sup>2</sup> - 1 ponto	
	Execução de Obra de Restauo até 1.000 m <sup>2</sup> - 2 pontos	
	Execução de Obra de Restauo maior que 1.000 m <sup>2</sup> - 3 pontos	3
	Execução de Obra de Restauo em imóvel Tombado Federal (IPHAN) – 3 pontos	
	Execução de Obra de Restauo em imóvel Tombado Estadual – 2 pontos	
	Execução de Obra de Restauo em imóvel Tombado Municipal – 1 ponto	1
	Execução de Obra de Restauo em imóvel Inventariado de Estruturação em Porto Alegre – 1 ponto	
<b>Capacidade Técnica da Equipe</b>  <b>Titulação de cada profissional</b>  Máximo 10 pontos	Restaurador de nivel superior - 2 ponto	2
	Restaurador de nivel médio – 1 ponto	
	Especialista em Restauração/Conservação Edilícia ou Urbana (ou equivalente) - 2 pontos	2
	Mestre em Restauração/Conservação Edilícia ou Urbana (ou equivalente) - 2 pontos	

	Doutor em Restauração/Conservação Edilícia ou Urbana (ou equivalente) - 3 pontos	
<b>Capacidade Técnica da Equipe</b>	De 0 a 5 anos: 1 ponto	1
	De 5 anos e 1 mês a 10 anos: 2 pontos	
<b>Experiência na Função de cada profissional</b>  Máximo 26 pontos	De 10 anos e 1 mês a 15 anos: 3 pontos	
	De 15 anos e 1 mês a 20 anos: 4 pontos	
	Mais que 20 anos: 6 pontos	
	Cada RRT ou ART: 1 ponto	2
<b>TOTAL</b>		14

LICITANTE	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	RESULTADO DO JULGAMENTO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	14,00	CLASSIFICADA

A licitante foi julgada classificada na fase de proposta técnica por ter preenchido todos os requisitos exigidos no Edital. O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, a abertura do Envelope de Proposta Comercial realizar-se-á às 10 horas do dia 08 de março de 2024. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 06/03/2024, às 14:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 06/03/2024, às 14:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 06/03/2024, às 14:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27728244** e o código CRC **6FE2582D**.